



Secovi MG

Foco Imobiliário

O informativo do mercado imobiliário e dos condomínios de Minas Gerais

Belo Horizonte, 26 de junho de 2016

Convênio entre CMI/Secovi-MG e TJMG realizou 274 conciliações de janeiro a maio deste ano

Foram firmados 183 acordos entre as partes, o que gerou um valor de R\$ 643.204,34

Desde 2013, a **CMI/Secovi-MG** mantém um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) para atendimento especial aos litígios que possam eventualmente ocorrer nos negócios imobiliários. De janeiro a maio deste ano, foram realizadas, por meio dessa câmara exclusiva, 274 conciliações, sendo gerados 183 acordos e um valor total de R\$ 643.204,34. O objetivo da parceria é reduzir o número de processos judiciais, aumentando as possibilidades de conciliação na resolução de problemas específicos do setor.

De acordo com Francisco Maia, vice-presidente Jurídico da CMI/Secovi-MG, a quantidade de acordos realizados entre as partes é significativa e extremamente positiva para o atual cenário do Judiciário brasileiro. "Os números apresentados revelam que cerca de dois terços dos conflitos chegaram a um acordo. Segundo pesquisa genérica da Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas, a quantidade de acordos realizados no mercado imobiliário é de cerca de 50%, o que já é considerado satisfatório. Então, o convênio firmado com o TJMG representa uma mudança cultural muito importante para reduzir o número de conflitos que vão para juízo."

A CMI/Secovi-MG utiliza a conciliação pré-processual, um filtro na litigiosidade, resolvido entre as partes. Segundo Maia, atualmente há cerca de 107 milhões de ações no Judiciário, o que consome das empresas um recurso que representa cerca de 2% do PIB brasileiro. "O juiz recebe um processo novo por hora de trabalho e não podemos mais conviver com esse sistema judiciário sobrecarregado. Essa iniciativa em prol da desjudicialização dos conflitos é imprescindível para diminuir essas estatísticas e incorporar às empresas a cultura dos métodos extrajudiciais. Temos grandes ganhos, pois evitamos que esses conflitos se trans-



Francisco Maia, vice-presidente Jurídico da CMI/Secovi-MG

formem em litígios", declara o vice-presidente Jurídico.

O Juizado de Conciliação é um serviço exclusivo para as associadas à CMI/Secovi-MG e funciona dentro do fórum Lafayette. As empresas podem solicitar a conciliação por meio do site www.secovimg.com.br/servicos/diferenciais-do-associado/juizado-de-conciliacao-do-mercado-imobiliario.